



UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS  
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO

## DECISÃO Nº 29/2023/PROGRAD-SGE-UFMG

O **PRÓ-REITOR DE GRADUAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

### RESOLVE:

Art. 1º Retificar o [Edital N.º 1411/2023/PROGRAD-GAB-UFMG](#) (2388970), referente ao Programa para o Desenvolvimento do Ensino de Graduação (PDEG), prorrogando a vigência de suas inscrições até 22 de agosto de 2023.

Art 2º Todas as previsões da Chamada permanecem válidas com exceção da data de inscrição de propostas no cronograma.

Belo Horizonte, (data de assinatura eletrônica).

BRUNO OTÁVIO SOARES TEIXEIRA  
Pró-Reitor de Graduação



Documento assinado eletronicamente por **Bruno Otavio Soares Teixeira, Pró-reitor(a)**, em 18/08/2023, às 15:20, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 5º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ufmg.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ufmg.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **2556604** e o código CRC **63ADC597**.